



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 036/2004

DETERMINA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSTRUÇÃO DO PÁTIO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- que o Município de Iporã construirá as novas instalações do Pátio Rodoviário do Município;
- a Lei nº 684/2004, de 06 de fevereiro de 2004, que autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal por prazo determinado;
- o fato de não ter havido inscrições para a realização do Teste Seletivo – Edital nº 006/2004, de 06 de fevereiro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a contratação de pessoal para atender as necessidades de Construção do Pátio Rodoviário do Município de Iporã, a partir do dia 03 de março de 2004.

Art. 2º - Para atendimento do Art. 1º, deverão ser contratados:

- 01 pedreiro;
- 04 ajudantes de pedreiros;

Art. 3º - Os contratados deverão ter a sua rescisão contratual efetivada por ocasião do término da obra, sem necessidade de aviso prévio.

Art. 4º - As contratações serão efetuadas pelo regime CLT, com vinculação ao RGPS.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de março de 2004.

Paço Municipal, 30 de março de 2004.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8739</u>
Data, <u>31 / 03 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal